



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 902 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.076.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.076.000,00

Anulação

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	57	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	150.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 799 7400	
		799	Outras Vinculações Legais			
		000 000	Padrão			
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	350	08.244.0005.2031.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
	378	08.244.0005.2035.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Padrão			
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	479	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	25.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 1002	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
	546	10.305.0004.2027.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
	190	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	Padrão			



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 902 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Excesso

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
481	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		813.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
103	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
105	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		362.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
113	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação			
	000 000	Padrão			
130	12.365.0002.2011.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		130.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
137	12.365.0002.2011.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação			
	000 000	Padrão			
145	12.365.0002.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
147	12.365.0002.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		70.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 902 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Excesso

02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
197	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	323.000,00		
	3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.776.000,00**

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-39.766,57		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
23	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-20.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
54	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-11.951,08		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
68	15.451.0010.2055.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	799	7400
	799	Outras Vinculações Legais			
	000 000	Padrão			
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
372	08.244.0005.2032.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
380	08.244.0005.2035.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-2.150,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	660	0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	Padrão			



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 902 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	386		08.244.0005.2036.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-3.413,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			000 000	Padrão		
	393		08.244.0005.2036.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-4.437,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	485		10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	-35.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	98		12.365.0002.1001.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-26.250,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
02	85	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
	206		20.608.0006.2045.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	-2.032,35	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		

Anulação (-)

-300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL